



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022
CONTRATO Nº 022/2022

1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 022/2022 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E
A EMPRESA MAURÍCIO DURVAL
DE SÁ 04531796659.

O **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo prefeito, Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF nº 429.756.116-68, e a empresa **MAURÍCIO DURVAL DE SÁ 04531796659**, inscrita no CNPJ sob nº 27.023.459/0001-67, com endereço à Rua Mário Marques Bueno, nº 285, Bairro Santo Antônio, na cidade de Juruáia, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.805-000, representada pelo proprietário o Sr. Maurício Durval de Sá, portador do RG nº 29.292.922-5 e inscrito no CPF nº 045.317.966-59, resultante do Pregão Presencial nº 004/2022, Processo PRC 072/2022, em vista da homologação e consequente adjudicação na forma da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente, celebram o presente instrumento, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por finalidade a **prorrogação do contrato nº 004/2022**, que passará a ter a vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste, ou seja, de 09 de março de 2023 à 09 de março de 2023, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, observado no Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos, e os preços e as condições sejam vantajosos para o Município, tudo conforme pactuado pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do presente termo aditivo para os próximos 12 (doze) meses, será de **R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)**.

gov.br

Documento assinado digitalmente
PEDRO AFONSO DIAS VILHENA
Data: 10/03/2023 09:12:03-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

MAURICIO
DURVAL DE
SA:04531796659

Assinado de forma digital
por MAURICIO DURVAL
DE SA:04531796659
Dados: 2023.03.10
09:09:31 -03'00'

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Muzambinho/MG, 09 de março de 2023.

**MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
PAULO SÉRGIO MAGALHÃES
CONTRATANTE**

**MAURICIO
DURVAL DE
SA:04531796659**

Assinado de forma digital por
MAURICIO DURVAL DE
SA:04531796659
Dados: 2023.03.09 18:14:08
-03'00'

**MAURÍCIO DURVAL DE SÁ 04531796659
Maurício Durval de Sá
Contratada**

Testemunhas:

gov.br

Documento assinado digitalmente

PEDRO AFONSO DIAS VILHENA

Data: 10/03/2023 09:13:32-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

1) Nome: _____ CPF _____

2) Nome: Aloisio Laurini CPF 27.1555796-53